



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decreto Nº 083 de 09 de Outubro de 2024 - Nomeação de Secretário Interino de Administração

O Decreto Nº 083, de 09 de outubro de 2024, da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, dispõe sobre a nomeação de Camilo José Rocha Mercez para o cargo de Secretário Interino de Administração do município. A nomeação é feita de forma interina, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

**DECRETO N.º 083/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Interino de Administração no Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado interinamente o Sr. **CAMILO JOSÉ ROCHA MERCEZ**, inscrito no CPF/MF nº 010.593.235-32, no cargo de Secretário Interino de Administração do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, em 09 de outubro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês  
**Prefeito Municipal**

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marcionílio Souza-Bahia  
Tel.: (75) 3340-2120